



Portaria de nº 504/SEMAD/18.

Itajá, 12 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocará para a cidade de **GOIANIA-GO**, conduzindo o veículo camioneta **SW4, placa NWR 9580**, no dia **12/11/2018** com retorno para o dia **13/11/2018**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

04 Refeições.....	R\$ 150,00
02 Pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro o ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração